



## O QUE MUDA NA FASE AMARELA A PARTIR DO DIA 02 DE DEZEMBRO EM SÃO PAULO

Eventos com público em pé passam a ser proibidos;

- Ocupação máxima de shopping centers, galerias, comércio e serviços passa de 60% para 40% da capacidade e o horário de funcionamento passa a ser reduzido de 12 para 10 horas por dia;
- Ocupação máxima de restaurantes ou bares para consumo local passa de 60% para 40% e o horário de funcionamento será restrito a 10 horas por dia e até as 22 horas.
- Ocupação máxima de salões e barbearias passa de 60% para 40% da capacidade e o horário de funcionamento passa a ser reduzido de 12 para 10 horas por dia;

## Leia nesta edição:

- IRPF - Informe de Rendimentos pela Internet
- As Condições de Funcionamento na Fase Amarela, por Atividade
- Eco News: 5 sugestões de consumo consciente
- Na coluna Direto ao Ponto o Texto do Profº Historiador Danilo Ferrenha "O Dia da Consciência Negra"

- Eventos, convenções e atividades terão sua capacidade máxima limitada de 60% para 40%, o controle de acesso é obrigatório, assim como hora e assentos marcados

## Municípios atingidos

### Municípios em estado de atenção\*



1. Guarulhos	22. Jacareí	43. Itatiba
2. São José dos Campos	23. Araraquara	44. Catanduva
3. Sorocaba	24. Presidente Prudente	45. Caraguatatuba
4. Mogi das Cruzes	25. Ferraz de Vasconcelos	46. Poá
5. Diadema	26. Santa Bárbara d'Oeste	47. Salto
6. Carapicuíba	27. Francisco Morato	48. Ourinhos
7. Piracicaba	28. Itapeverica da Serra	49. Paulínia
8. Itaquaquecetuba	29. Pindamonhangaba	50. Leme
9. Bauru	30. Itapetininga	51. Caieiras
10. Franca	31. Franco da Rocha	52. Itanhaém
11. Guarujá	32. Mogi Guaçu	53. Mairiporã
12. Taubaté	33. Atibaia	54. Itapeva
13. Suzano	34. Santana de Parnaíba	55. Caçapava
14. Sumaré	35. Araras	56. Arujá
15. Embu das Artes	36. Cubatão	57. Ubatuba
16. Barueri	37. Valinhos	58. Lins
17. Indaiatuba	38. Jandira	59. Jaboticabal
18. São Carlos	39. Votorantim	60. Bebedouro
19. Itapevi	40. Ribeirão Pires	61. Itapira
20. Americana	41. Guaratinguetá	62. Cosmópolis
21. Marília	42. Barretos	

\*Municípios com mais de 70 mil habitantes e ocupação média de leitos > 75% ou aumento de internações em mais de 10% (na comparação dos últimos 7 dias com os 7 dias anteriores). Municípios em ordem alfabética. Dados de 28/11

## **FASE AMARELA CONTRA A PANDEMIA: VEJA AS CONDIÇÕES POR ATIVIDADE**

### **SHOPPINGS - GALERIAS ETC**

- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- Horário reduzido (10 horas).
- Praças de alimentação (ao ar livre ou em áreas arejadas).
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

### **COMÉRCIO**

- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local
- Horário reduzido (10 horas).Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

### **SERVIÇOS**

- Ocupação máxima limitada a 20% da capacidade do local.
- Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias.
- Proibição de praças de alimentação.
- Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos.

### **BARES E RESTAURANTES**

- Somente ao ar livre ou em áreas arejadas
- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- Horário reduzido (10 horas).Consumo local até 17h.Consumo local até as 22h (se a região estiver a ao menos 14 dias seguidos na fase amarela).Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos.

### **SALÕES DE BELEZA - BARBEARIAS**

- Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- Horário reduzido (10 horas).Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

## ACADEMIAS

- Ocupação máxima limitada a 30% da capacidade do local.
- Horário reduzido (10 horas).Agendamento prévio com hora marcada.
- Permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico.

## EVENTOS CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

- Permitido após a região ficar ao menos 28 dias consecutivos na fase amarela (apenas caso a região tenha avançado das fases laranja ou vermelha).Ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local.
- Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados.
- Venda de ingressos de eventos culturais em bilheteria físicas ou digitais, desde que respeitados protocolos sanitários e de distanciamento.
- Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo.
- Proibição de atividades com público em pé.
- Adoção dos protocolos geral e setorial específico

## DEMAIS ATIVIDADES QUE GEREM AGLOMERAÇÃO

- Não permitido.



## IRPF - Informe de Rendimentos pela Internet

A Receita Federal simplificou o acesso ao informe de rendimentos do cidadão no Portal e-CAC.

Publicado em 27/11/2020 12h16

A Receita Federal tornou possível o acesso à consulta aos rendimentos informados por fontes pagadoras, disponível no Portal e-CAC, para

cidadãos com o uso do código de acesso ou acesso único (conta Gov.Br), já adotado pela Receita Federal para autenticação no portal.

Desta forma, qualquer cidadão que acesse o Portal e-CAC com uma conta de nível avançado, ou seja, com validação biométrica ou bancária, por exemplo, terá acesso às informações de seus rendimentos, que são necessários para preencher a Declaração de Imposto de Renda.

Essa medida é especialmente relevante para contribuintes que estão com seu CPF na situação "PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO", pois poderão consultar pendências, obter seu informe de rendimentos e preencher sua Declaração de Imposto de Renda integralmente pela internet, sem precisar sair de casa. Vale lembrar que a situação "Pendente de Regularização" significa que o contribuinte estava obrigado por lei a entregar a Declaração de Imposto de Renda. A entrega da declaração resolve a pendência e o CPF volta a ficar REGULAR.

Para realizar a consulta aos rendimentos informados por fontes pagadoras acesse o Portal e-CAC, com o uso do código de acesso ou da conta gov.br, na opção "Declarações e Demonstrativos", serviço: "Consulta Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras".



## Sped/Registro do Comércio - Autenticação de livros empresariais será automática

O Ministério da Economia (ME) vai simplificar e automatizar o processo de autenticação de livros no âmbito das juntas comerciais. Assim, tudo será realizado de forma digital e automática tanto para livros contábeis quanto para livros não contábeis, inclusive dos agentes auxiliares do comércio (leiloeiros e tradutores públicos). Para debater a melhor forma de modernizar a Instrução Normativa que trata do tema, o ministério abriu, nesta sexta-feira (27/11), uma consulta pública.

“ A automatização do serviço é mais uma medida em consonância com as ações do governo para a transformação digital dos serviços”, afirma o diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), André Santa Cruz. Segundo o texto da proposta, a nova instrução normativa objetiva definir tão somente as atribuições legais que são de competência das juntas comerciais, ou seja, a autenticação dos livros.

Segundo Santa Cruz, a antiga Instrução Normativa DREI nº 11, de 2013, trazia várias disposições sobre lançamentos de demonstrações contábeis. “Entendemos que isso não era pertinente, na medida em que para essas situações devem ser observadas disposições específicas da área contábil”, complementa.



Os interessados em participar da consulta devem acessar a plataforma Participa +Brasil. “A participação é fundamental para conseguirmos um melhor fluxo das atividades empresariais”, diz o diretor. Qualquer cidadão pode contribuir até o dia 14 de dezembro.

Revisão dos normativos A iniciativa atende ao disposto no Decreto 10.139, que está em vigor desde fevereiro de 2019 e trata da revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Fonte: Ministério da Economia



## Reforma Tributária: Maia diz que há votos para aprovar texto neste ano, mesmo sem apoio do governo

*O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, afirmou que aumentaria a margem de aprovação da reforma tributária com apoio do governo, mas que poderia aprovar sem o Executivo.*

A reforma tributária segue esperando parecer do Legislativo em acordo com o Executivo para aprovação da proposta. Especialistas acreditam que o texto não seja aprovado em 2020. Mas, em entrevista ao jornalista Thales Faria, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, afirmou que a reforma pode sim ser aprovada ainda neste ano e que tem votos suficientes para aprovar o texto mesmo sem o apoio do governo.

Segundo o parlamentar, a proposta já tem aproximadamente 320 votos, incluindo os partidos de esquerda. Mas ele ressaltou que, se o governo apoiar, a margem para aprovar o texto é muito maior.

Maia disse que o relator da reforma, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), deve apresentar o parecer nesta semana à equipe econômica e aos líderes. Para o presidente da Câmara, o que vai fazer o Brasil retomar o crescimento é a aprovação da reforma tributária.



“O Brasil não cresce cortando despesa, a economia vai crescer se o ambiente de negócios melhorar”, destacou Maia.

Já em relação ao apoio dos partidos de oposição, o presidente da Casa afirmou que há convergência em alguns temas, como a possibilidade do aumento do imposto sobre herança e a tributação de dividendos.

Ele fez apenas uma ressalva em relação ao imposto sobre grandes fortunas, já que é contra a proposta.

“Se tiver consenso, nós vamos votar. Se não tiver, o próximo presidente pauta. Tem maioria, estou tentando ajudar desde o ano passado para avançar com a tributária. A vaidade política atrapalhou”, afirmou.

## **PEC Emergencial**

Na entrevista, Maia cobrou mais uma vez do governo uma posição sobre a PEC Emergencial, que tramita no Senado e regulamenta os gatilhos fiscais a serem acionados em caso de ameaça ao limite de despesas do governo.



Ele lembrou que, a partir do próximo ano, não haverá mais o "Orçamento de Guerra", criado para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e que flexibilizou regras fiscais, administrativas e financeiras durante o período de calamidade pública, e nem a prorrogação do estado de calamidade pública.

“Não adianta pressionar, essa pressão não vai funcionar. Não adianta forçar a mão: na minha Presidência, não haverá, em nenhuma hipótese, prorrogação do estado de calamidade, porque isso alavanca a manutenção da PEC da guerra. O governo vai ter que trabalhar com MPs, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e a regra de ouro. Parece custoso, parece desgastante, mas o maior beneficiário é o povo brasileiro”, disse. Para Maia, o governo precisa apresentar urgentemente uma agenda econômica ao Congresso. “A situação do Brasil não é simples, não é criticar o governo, me assustou o governo não ter se reunido e apresentado qual a PEC Emergencial para votar, porque acho que isso vai ser a base de qualquer decisão de investimento. Os próximos três, quatro meses vão ser decisivos”, ponderou.

## **Nova CPMF**

Maia reafirmou ser contrário a uma nova CPMF e disse que votará contra a proposta, caso o governo insista no tema. Segundo ele, não é possível aumentar impostos em um País que já gasta muito. Maia afirmou que a sociedade não tem condição de pagar esse aumento na carga tributária.

“Precisamos melhorar o ambiente de negócios para o Brasil voltar a crescer. Por isso, apoio a unificação de bens e serviços para ampliar o crescimento do País, que vai ser bem maior do que o crescimento medíocre dos últimos anos”, disse.

## Brasil Regulamenta Blockchain em Sistemas de Comércio Exterior

O governo federal promoveu alterações no regulamento aduaneiro, “visando adequá-lo aos recentes avanços tecnológicos nos sistemas de comércio exterior”, o que incluiu a regulamentação da utilização de [assinatura eletrônica](#) e [blockchain](#). As medidas estão no [Decreto nº 10.550](#), publicado no Diário Oficial da União da última quinta-feira (25).

Entre as alterações promovidas estão a permissão para que o conhecimento de carga seja corrigido de forma eletrônica, sem a necessidade de apresentação de documentos em papel. O decreto assinado pelo presidente beneficia diretamente a bConnect, rede blockchain desenvolvida pelo [Serpro](#) para a [Receita Federal](#).

De acordo com o Ministério da Economia, a iniciativa decorre “do aumento da utilização da digitalização de documentos no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) pelos intervenientes do comércio exterior”. A bConnect utiliza blockchain para garantir a autenticidade das informações aduaneiras compartilhadas entre os países do Mercosul.

FONTE: OLHAR DIGITAL





Você quer se tornar um empreendedor mas não sabe por onde começar ou que negócio abrir?



Destacamos algumas ações empreendedoras que podem inspirar você. Desafie-se.



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

SP CONTRA O NOVO  
CORONAVÍRUS

Orientações do Governo Estadual para prevenção ao Corona Vírus



# #Scale\_Dica

## CONTROLE DE ESTOQUE

Ter um estoque controlado é saber que há a quantidade correta de produtos para que a empresa possa fluir corretamente e atender sua demanda do mercado, sem ter prejuízos com perdas. O que parece óbvio nem sempre é para muitos gestores que ainda não sabem como realizar o controle de estoque corretamente.

Além de ajudar no gerenciamento da empresa, o controle de estoque oferece uma maior eficiência e organização de alguns dos processos internos de sua empresa. Ele também diminui desperdícios, tanto de tempo e energia na hora de fazer gestão quanto de seus recursos financeiros.



O crédito presumido de que trata o art. 24 do Anexo III do RICMS-SP/2000 poderá ser utilizado cumulativamente com a redução de base de cálculo prevista no art. 39 do Anexo II, do referido regulamento nas aquisições de leite cru para produção de queijo ou requeijão?

Sim. Como exceção à regra imposta pelo RICMS-SP/2000, Anexo II, art. 39, § 1º, item 1, "c", e item 3, que impossibilita a cumulatividade da redução da base de cálculo com qualquer outro benefício fiscal contemplado no Regulamento, o § 5º do art. 24 do Anexo III do RICMS-SP/2000 permite a cumulação da base de cálculo reduzida ao crédito presumido nas aquisições de leite cru para produção de queijo ou requeijão.

**( RICMS-SP/2000 , Anexo II , art. 39 , e Anexo III , art. 24 , § 5º )**

# Eco News

## 5 sugestões de consumo consciente

Encontrar bons preços quando você precisa comprar um produto é ótimo. Mas comprar um produto que você não precisa sai caro mesmo com desconto. Isso porque todo ato de consumo gera impacto para você próprio, para o meio ambiente e para a sociedade em geral.

Adquirir algo desnecessário significa gastar dinheiro com o supérfluo, causando impacto negativo para o seu bolso. Este ano de 2020 tem nos mostrado a importância de economizar para ter condições de enfrentar imprevistos tão surpreendentes quanto uma pandemia e a crise dela derivada. Pense bem: se você deixar de comprar o que não precisa, poupa a quantia para um plano futuro ou para adquirir um produto que realmente vai precisar, com potencial de contribuir efetivamente para o seu bem-estar.

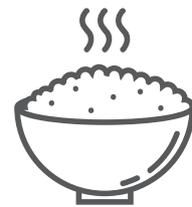
Para você ter uma ideia do impacto do ciclo de vida de alguns produtos, confira estes cálculos:

**A compra, o uso e o descarte de 1 camiseta emite a mesma quantidade de CO<sub>2</sub> que a produção do leite consumido diariamente por 1 pessoa por 42 dias**





**A compra, o uso e o descarte de 1 mesa emite quantidade de CO2 equivalente ao que é emitido na produção de arroz e feijão consumido diariamente por 1 família (4 pessoas) por 40 dias**



Caso você note que precisa mesmo de um novo produto, tente optar por aqueles que geram menor impacto negativo ou algum impacto positivo. Veja estes exemplos:



Se você comprar uma bicicleta para substituir o carro ao percorrer distâncias curtas, após pedalar por 1 ano (média de 3,5km/dia) terá anulado as emissões referentes à fabricação da bike



Se você adquirir um kindle ou e-book equivalente, vai anular as emissões referentes à sua produção ao deixar de comprar 9 livros físicos

O exercício de pensar sobre esses pontos antes de adquirir algo novo é um hábito de consumo consciente. Um hábito que pode fazer parte da nossa rotina durante todo o ano, mas que merece ser reforçado e disseminado para familiares e amigos em datas como a Black Friday.



Além da reflexão sobre a necessidade — ou não — de uma compra, recomendamos considerar outras sugestões para colocar o consumo consciente em prática no período de Black Friday:

Ao suprir as necessidades de um grande número de pessoas, o compartilhamento do uso de produtos reduz ou até elimina o tempo em que eles ficariam ociosos, garantindo o uso máximo durante sua vida útil. Desta forma, evita-se a extração de recursos naturais para a produção de novos itens, eliminando-se os impactos negativos que viriam com ela. Lembre-se: o consumo colaborativo não tem excessos, é centrado no uso e não na compra.

Um produto com maior durabilidade pode até custar mais caro na hora da compra, mas ele retorna o investimento e representa uma economia a longo prazo, pelo simples fato de evitar a necessidade de se adquirir um (ou mais de um) novo produto. Quando você buscar um item mais durável, identifique se ele oferece a chance de ser reparado/consertado, recondicionado ou remodelado, outros fatores que evitam compras sucessivas. Isso beneficia o meio ambiente, pois reduz o consumo de recursos naturais para a fabricação de novos itens.





É bom explicar: um produto virtual não é necessariamente imaterial porque o seu funcionamento demanda o uso de um servidor e um aparelho eletrônico que permite ser acessado. Mas certamente o virtual é uma alternativa em que a geração de resíduos é extremamente baixa quando comparado ao produto físico que ele substitui. E o incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias leva a um menor consumo de recursos naturais na cadeia produtiva e na manutenção de estruturas físicas, além de uma redução na demanda logística de transporte — seja de carga, seja de pessoas.

Incentivar a produção local favorece o desenvolvimento econômico da região/bairro e reduz os impactos negativos gerados pelas emissões de gases poluentes da etapa de transporte de produtos. Comprar mais perto de casa também permite que você conheça melhor a origem, o modo de produção e os impactos causados pelo item que está levando pra casa. E quem não quer saber mais sobre o que escolhe consumir?



(Via Instituto Akatu)



Danylo Ferrenha é Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico. Atua na área da educação há 8 anos. Formado em História, atua pela Secretária de Educação do Estado de São Paulo, na Diretoria de Ensino Norte 2.

## O dia da Consciência Negra

Por Danylo Ferrenha

Nesta data comemorativa, selecionada devido a morte do líder do Quilombo dos Palmares chamado Zumbi, no ano de 1695. Essa data se trata de uma homenagem a esse herói brasileiro, um personagem histórico que lutou pelo negro contra a escravidão no período do Brasil Colonial. Morreu em combate, defendendo seu povo e sua comunidade, seus ideais e a liberdade. Os quilombos representavam uma resistência ao sistema escravista e uma forma coletiva de manutenção da cultura africana no Brasil. Resistência e Liberdade? O que seriam esses conceitos para a atual sociedade brasileira? Neste sentido devemos refletir sobre esses conceitos e suas influências na sociedade brasileira, no processo de convivência entre as pessoas e nos prejuízos sociais que determinadas interpretações históricas causam no discurso das pessoas do senso comum.

Por certo, devemos refletir: Qual o sentido do Dia da Consciência Negra? Sabemos que o dia 20 de novembro se trata de celebrar a conscientização sobre a cultura do povo africano na formação da cultura nacional. Mas, será só isso mesmo? Devemos conscientizar a população de toda contribuição que a cultura negra detém no nosso cotidiano, seja na religião, na política, na alimentação, etc, quebrando a visão conservadora e toda a história negativa, no qual é nossa missão debater com intensidade os

problemas gerados, a exemplificar o racismo e a exclusão social da população negra.

Nelson Mandela deixou um recado em sua fala: “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar”.

Fica evidente que a educação deve abordar esse tema do dia da consciência negra como resistência a atual situação de preconceito e devido ao aumento da agressão contra a cultura negra, assim, é de suma importância que as pessoas plantem a semente de um novo horizonte de igualdade e equidade onde o mundo ganhará mais amor ao invés de ódio, mais igualdade ao invés de desigualdade. Vivemos numa sociedade onde os negros ainda são a minoria nas posições de liderança no mercado de trabalho e entre os representantes políticos. Vivemos num país em que discutir cotas raciais é considerado um erro, pois na visão excludente de algumas pessoas racistas o negro não deveria ter direito a reserva de vagas em universidades ou concursos públicos, não conseguem enxergar que 60% da população negra no Brasil vivem nas comunidades, possuem subempregos ou não têm empregos, são a maior parte entre as vítimas de homicídios e compõem mais de 65% da população carcerária do país.



A população brasileira ainda amplia sua visão conservadora sem enxergar que os negros detêm, ainda, a menor remuneração do País. Essas questões apontadas devem ser o combustível para a reflexão e a luta por uma sociedade justa e igualitária. A verdadeira face do racismo, a falta de oportunidades e a desigualdade devem ser eliminados, esse é o verdadeiro sentido de celebrar o Dia da Consciência Negra, pois se trata de um dia de muita luta para a construção de uma nova sociedade igualitária e justa, consciente e voltada para o bem-estar social de todos. Reflitam sempre de que forma podemos mudar esse quadro de maneira positiva: “Nenhuma pessoa branca que vive hoje é responsável pela escravidão. Mas todos brancos vivos hoje, colhem os benefícios dela, assim como todos os negros que vivem hoje têm cicatrizes dela” (Talib Kweli).



# Scale You



Agradecemos a leitura.  
Inscreva-se para receber este  
informativo no seu e-mail.



[ACESSE AQUI](#)



Rua Embira, 346 -  
São Paulo SP

(11) 2917.0971  
Whatsapp (11)



Rua Carlos Bertini,  
41 - Lapa - São  
Paulo- SP

3673.4766

